

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PGM Nº 001/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de Lei Complementar, que Altera a redação da Lei nº 2.904, de 25 de maio de 2006, e dá outras providências.

Sabe-se que a conjuntura econômica atual tem impactado diretamente as receitas dos entes federativos, refletindo sobremaneira na arrecadação dos municípios, que, dentre os entes federados, é aquele que atende diretamente às necessidades da população.

Ocorre que, malgrado o aumento de despesas a serem suportadas pelo município, o encolhimento das atividades econômicas tem refletido de forma imediata no ingresso das receitas públicas, causando ainda maiores dificuldades aos gestores públicos.

Por outro lado, também é sabido da existência de vultosa quantidade de recursos públicos que são objetos das milhares ações de cobrança judicial propostas pelo município, cujo o ingresso aos cofres públicos poderiam ser otimizados a partir de melhores gerenciamento, coordenação de ações alternativas de cobranças, e outros métodos aptos a catalisar efetivamente o ingresso de tais receitas públicas.

Em tal panorama, inafastável a conclusão de necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa, bem como, a busca de alternativas que conduzam ao estímulo laborativo ainda maior, por partes daqueles funcionários que atuam junto ao Programa do Executivo Fiscal e à Procuradoria Jurídica do município, o que implique a necessidade de melhor retribuição remuneratória.

Insta salientar, ademais, que o elevado investimento feito pelo poder judiciário em tecnologia para viabilizar a velocidade dos processos, não foi acompanhado na mesma proporção pelo município, fazendo com que seus servidores públicos atuantes na procuradoria jurídica sejam diuturnamente submetidos a uma carga de trabalho incompatível, com a política remuneratória local.

Neste contexto, espera-se ter deixado claro que o objetivo imediato da proposição da alteração legislativa, tem como foco a otimização do ingresso da receita pública reprimida junto ao poder judiciário, de maneira que, para que este objetivo seja alcançado imprescindível que se estimule uma dedicação ainda maior dos agentes públicos envolvidos.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Kadyr Sebolt Cargnin
Procurador-Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A0A-6D44-495E-67A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KADYR SEBOLT CARGNIN (CPF 888.XXX.XXX-04) em 26/01/2022 17:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/4A0A-6D44-495E-67A3>